**ATA DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023, às quatorze horas, reuniram-se na sede do poder executivo municipal, a Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro designados pela Portaria 294/2023 de 06/04/2023, para credenciamento dos licitantes presentes à sessão de abertura do Pregão Presencial nº 016/2023, processo nº 078/2023, que trata de aquisição de larvicida biológico BTI, para programa de controle do simulídeo da Secretaria Municipal da Saúde.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

\* Sanigran Ltda - CNPJ 15.153.524/0001-90, representado pela procuradora substabelecida Juliana Oliveira Foletto, RG 7075144514, CPF 932.551.440-00, devidamente identificada.

\* Comércio e Representações Mattielo Ltda - CNPJ 88.245.485/0001-24, representado pelo credenciado Luciano Mattielo, RG 1035524873, CPF 527.141.790-53, devidamente identificado.

Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e de habilitação dos licitantes e rubricados por todos os presentes. Por fora dos envelopes, foram recebidas as declarações de pleno cumprimento aos requisitos de habilitação.

Em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de proposta das empresas credenciadas, sendo rubricadas as propostas por todos os presentes. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências do edital, o Pregoeiro deliberou por classificar a proposta apresentada pela empresa Comércio e Representações Mattielo Ltda. A empresa Sanigran Ltda teve sua proposta desclassificada por não apresentar o atestado, certidão ou declaração emitido por órgão público do estado, afirmando que o produto ofertado já foi utilizado com eficiência satisfatória conforme demandado no item 1.3 do edital.

A proposta classificada foi a seguinte:

**Item nº 01: 300 Litros de larvicida biológico B.T.I.**

\* Comércio e Representações Mattielo Ltda: proposta de R$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) por litro.

Aberta a sessão de lances, foi realizado o lance verbal de R$ 181,00. Aberta a renegociação pelo pregoeiro, a empresa aceitou reduzir o valor para R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por litro.

Julgada aceitável a proposta, foi aberto o envelope de habilitação da empresa Comércio e Representações Mattielo Ltda, rubricados todos os documentos pelo pregoeiro e pelos presentes, e depois de verificar a documentação apresentada o Pregoeiro deliberou por habilitar a empresa.

A empresa Sanigran Ltda manifestou interesse em apresentar recurso. Em suas razões de recurso alega que no edital diz: atestado, certidão ou declaração, para comprovar um fornecimento. A empresa optou por apresentar atestado de capacidade técnica, que é um documento obrigatório por lei, estar na habilitação e não na proposta. Tal documento foi anexado no envelope de habilitação. Somado a isto, acusamos ainda o fato que o município poderia realizar diligência para verificar a eficiência do produto e não concorda com a classificação da recorrente.

Pregoeiro cientifica a empresa Sanigran Ltda para o prazo de três dias para apresentação do seu recurso, e a empresa Comércio e Representações Mattielo Ltda para mais três dias após o prazo da recorrente, para apresentar suas contrarrazões.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Anta Gorda, 31 de agosto de 2023.

Mateus Pianezzola Ian Ricardo Machado Patricia Cavagnoli

Juliana Oliveira Foletto Luciano Mattielo